



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 146/2019

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **47/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ROGES ADORIAN**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de informática para a prestação de serviços de hospedagem, inclusão e manutenção de dados na página Web Site do Município, serviços de suporte para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e rede lógica interna do Poder Executivo, manutenção do serviço de controle da rede lógica e atualizações, conforme Pregão Presencial nº. 21/2019.

Ficam designadas para auxiliar a fiscal do contrato nº **47/2019**, no tocante a fiscalização e cumprimento do objeto referente aos serviços junto a Escola Dom Pedro I a servidora **Fabiane Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar e na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a servidora **Andreia Szostkieswicz Riewe** – Agente Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração